



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA E CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Ângelo Lima Qualhamo, CONTRATANTE, os Engenheiros Civis Sr. Diogo Wagner e Sr^a Daniela Sickert, matrículas PMPK n° 010569 e n° 010561, FISCAIS DO CONTRATO N° 262/2017, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa APRIMORA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CONTRATADA, para reinício Imediato da Obra **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO DE CONTENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Tomada de Preços n° 002/2017, Contrato n° 262/2017.

Fica, para todos os efeitos, reaberta a contagem do prazo contratual a partir da presente data.

Presidente Kennedy – ES, 11 de dezembro de 2018.



Miguel Ângelo Lima Qualhamo

Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal n° 3751/2013
(CONTRATANTE)



Diogo Wagner

Eng° Civil CREA MG-15.960/D

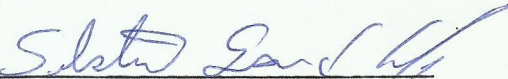
Fiscais do Contr. n° 262/2017, PORT./SEMOB N° 11 de 10/04/2018



Daniela Sickert Barcelos

Eng^a. Civil CREA MG-79.389/D

Recebi em 11 de 12 de 2018.



Sebastião Gomes da Silva

Aprimora Construtora Ltda - EPP

(CONTRATADA)